



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## PORTARIA SAF Nº 3012-2020 de 22-06-2020

O SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 98, inciso I da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001,

CONCEDE ao servidor **LEANDRO BITENCOURT GUNSCH** lotado na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO**, exercendo as funções no Cargo de **MONITOR DE ESCOLA**, matrícula funcional nº 599, PADRÃO/NÍVEL "IV", GRAU "A", férias regulamentares de **trinta (30) dias** referente ao período de **04-06-2019 a 03-06-2020**, para serem **gozadas** no período de **15-06-2019 a 14-07-2019**, percebendo o terço de férias no mês de **JUNHO** de 2020.

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte).

*Ivan Schieffelbein*  
Secretário de Adm. e Finanças

PUBLICADO NO  
QUADRO DE AVISOS  
22/06/2020  
.....